



Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

ALERTA DE SARAMPO 2019

Assunto: Atualização do Cenário Epidemiológico do Sarampo no Estado de MG

Os casos relatados de sarampo no mundo aumentaram 300%¹ nos primeiros três meses de 2019, comparados com o mesmo período do ano passado, segundo dados preliminares publicados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no último dia 15 de abril.

Madagáscar, seguida da Ucrânia e Índia, estão no topo da lista de países com maior número e taxa de incidência de casos no período de setembro de 2018 e fevereiro de 2019. O Brasil surge na quarta posição em número de casos confirmados.

A OMS reconhece que o aumento tendencioso e global de casos de sarampo afeta todas as regiões do mundo, causando muitas mortes, principalmente entre crianças¹.

No Brasil, segundo último Boletim do Ministério da Saúde,² nos últimos 12 meses (2018-2019), foram confirmados 10.318 casos da doença, o que representa uma taxa de incidência de 46,69 casos por cada 100 mil pessoas. Nos anos anteriores de 2016 e 2017, não foi confirmado nenhum caso da doença².

Em Minas Gerais, um caso importado foi confirmado no mês de janeiro de 2019. O paciente de 29 anos, italiano, morando no Brasil há 10 dias, esteve em viagem à Croácia no final do ano de 2018, onde permaneceu por 4 dias, retornando à Itália e, posteriormente, vindo para o Brasil.

Em fevereiro, casos de Sarampo foram confirmados em tripulantes da embarcação MSC Seaview, procedente do porto de Ilha Grande/RJ, que ancorou em Santos/SP e posteriormente em Balneário Camboriú/SC, onde estavam muitos turistas de vários estados, incluindo mineiros. A equipe de Vigilância em Saúde local realizou à época uma investigação dentro do navio com coleta de amostras dos suspeitos e também vacinação de bloqueio em mais de mil tripulantes que não estavam vacinados ou que não puderam comprovar a vacinação. O Ministério da Saúde também emitiu alerta a todos os estados para redobram o nível de atenção a partir do regresso destes turistas aos seus territórios.

No último dia 15 de abril, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais – SES/MG foi comunicada pela Fundação Ezequiel Dias-FUNED que três pacientes, então suspeitos da doença, tiveram seus resultados de biologia molecular (RT-PCR) detectável para o vírus do Sarampo, sendo dois residentes da capital Belo Horizonte e um do município de Contagem. Estes casos já possuíam resultados de sorologia reagente para anticorpos IgM do Sarampo e foram encaminhados à Fiocruz para realização de RT-PCR e sequenciamento genético. Aguardamos agora a genotipagem na Fiocruz para encerramento final destes casos.

Frente a esta situação, a SES/MG recomenda a todos profissionais de saúde dos municípios, da rede pública e privada, que aumentem o nível de **ALERTA** frente a identificação de quaisquer casos que se enquadrem na definição de suspeitos de Sarampo. A Vigilância Epidemiológica do município e do Estado devem ser notificadas imediatamente, bem como as Unidades Regionais de Saúde e o Centro de Informações Estratégicas da Vigilância em Saúde – CIEVS/MG.



Definição de caso suspeito de Sarampo:

“Todo paciente que, independente da idade e da situação vacinal, apresentar **febre e exantema** maculopapular acompanhados de um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: **tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite**; ou todo indivíduo suspeito com história de viagem ao exterior nos últimos 30 dias, ou de contato, no mesmo período, com alguém que viajou ao exterior.” (3).

As equipes de vigilância em saúde local deverão realizar adequadamente a investigação, sempre apoiada pelo preenchimento da **“Ficha de Investigação de Doenças Exantemáticas Febris”(7)** do Sistema de Informação de Agravos de notificação – SINAN. Além disso, realizar a coleta de amostras clínicas conforme fluxograma e orientações da NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES-MG 02/2018. **É imprescindível também que as equipes registrem as informações das ações de investigação no instrumento “Roteiro para Investigação de Casos Suspeitos de Sarampo”.**

Cabe ainda enfatizar a necessidade de se implementar as medidas de controle, tais como:

- Realização do bloqueio vacinal seletivo mediante a identificação de casos suspeitos, devendo ser realizados oportunamente (até 72h) no intuito de interromper a cadeia de transmissão;
- Identificar, durante o processo de investigação, se há história de viagem ou contato com viajantes para áreas com circulação do vírus, nos últimos 30 dias.
- Orientar o isolamento respiratório do paciente, preferencialmente desde o momento da triagem no serviço de saúde, uma vez que nem sempre o indivíduo com sarampo necessita de internação;
- Realizar a coleta de espécimes clínicos (sangue, swab naso/orofaríngeo e urina) para diagnóstico laboratorial, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.
- Manter a população protegida através da vacinação, mobilizando esforços para garantia de altas coberturas vacinais, bem como a garantia da melhor homogeneidade vacinal, evitando os bolsões de suscetíveis. Esta medida é a melhor forma de evitar surtos da doença.
- Divulgar, publicizar que:
 - A rede pública de saúde disponibiliza gratuitamente a vacina Tríplice Viral para a população de 12 meses a 49 anos de idade, de acordo com o esquema preconizado;
 - Os profissionais de saúde e demais pessoas envolvidas na assistência à saúde hospitalar devem ter sua situação vacinal atualizada;
 - É considerado adequadamente vacinado: pessoas com idade de 12 meses a 29 anos que comprovem ter duas doses de vacina com componente sarampo/caxumba/rubéola (Tríplice Viral); pessoas de 30 a 49 anos que comprovem uma dose de Tríplice Viral. **Os profissionais de saúde, independente da idade são considerados vacinados se comprovarem duas doses de Tríplice Viral.**
 - Àqueles que forem se deslocar para qualquer localidade, seja em nosso território ou para outros países, que se vacinem com antecedência a data da viagem (no mínimo 15 dias antes).

Diante desse **cenário epidemiológico**, agravado principalmente pela epidemia de dengue e a proximidade da Copa América, **considera-se alto o risco para o aparecimento de novos casos**. Assim, a partir do regresso de turistas de áreas de circulação viral ou da chegada de estrangeiros de locais com casos, e, considerando ainda os deslocamentos à destinos turísticos de nosso Estado, **os profissionais**



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
COORDENADORIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS



de saúde devem estar alertas à possibilidade de circulação do vírus, o que exige maior atenção para detecção de suspeitos entre todos os diagnósticos apresentados.

➤ **Todo caso suspeito de sarampo e rubéola deve ser notificado à:**

- Secretaria Municipal de Saúde,
- Secretaria de Estado da Saúde – DVE-CDAT \ Unidade Regional de Saúde - NUVEAST
- Centro de Informações Estratégicas da Vigilância em Saúde – CIEVS/MG.

Ou nos EMAILS: notifica.se@saude.mg.gov.br / cdt@saude.mg.gov.br.

Para mais informações, acesse:

www.saude.mg.gov.br/sarampo

Referências:

(1) ONU NEWS. Brasil está na lista dos países com mais casos de sarampo, em subida global de 300%. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2019/04/1668371>

(2) Brasil. Ministério da Saúde. Situação do Sarampo no Brasil – 2019. Informe n.º 37 de 19/03/19. Disponível em: <http://portalms.saude.gov.br/images/pdf/2019/marco/19/Informe-Sarampo-n37-19mar19aed.pdf>

(3) Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único (recurso eletrônico)/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. -2.ed.-Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/outubro/06/Volume-Unico-2017.pdf>

(4) Nota Informativa Nº 119/2018-CGDT/DEVIT/SVS/MS. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/ni-cgdt-devit-svs-ms-sarampo.pdf>

(5) Nota Técnica Conjunta SES-MG N. 02/2018 referente às ações de enfrentamento ao sarampo no Estado de Minas Gerais (atualizado em outubro/2018). Disponível em: http://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2018/Sarampo/NOTA%20TCNICA%20CONJUNTA%20SES%2002.pdf

(6) Fluxograma de Atendimento aos Casos Suspeitos de Sarampo. Disponível em: http://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2018/Sarampo/Fluxograma_29_2018.pdf

(7) Ficha de Investigação de Doenças Exantemáticas Febris (Sarampo/Rubéola), disponível em: http://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/Exantematicas/Exantematica_v5.pdf

Elaboração:

Equipe Técnica da CDAT/CI/DVE/SVEAST/SVPS/SES-MG EM 22/04/2019,
Minas Gerais, Brasil.